



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Aníbal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

Passo Fundo, 01 de Agosto de 2022.

Edital nº 03/2022

O Centro de Educação e Assessoramento Popular torna pública a abertura do edital de seleção para a contratação de Educadores e Educadoras Bolsistas para desenvolverem trabalho técnico na execução da Carta Acordo SCON2022-00282 celebrada entre CEAP e a Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde - OPAS /OMS, nominada de: “*Formação para o Controle Social no SUS – Intermediário*”.

1. Objetivo do Edital

Contratação de Educador(a) na condição de bolsista (pessoa física) para desempenhar as atividades previstas neste edital no âmbito da execução da Carta Acordo SCON2022-00282.

- Uma (01) vagas para educador(a) integral

2. Funções a serem desenvolvidas

- Realizar Formação para e lideranças de organizações sociais que atuam na defesa do SUS em diferentes unidades federativas do Brasil conforme cronograma definido pela Coordenação Técnica;
- Desenvolver atividades de pesquisa, conforme orientação da coordenação técnica e de pesquisa;
- Contribuir, conforme solicitação da Coordenação Técnica, na mobilização e articulação dos participantes da Formação;
- Participar nos processos de auto formação da equipe de educadores;
- Participar nos seminários e eventos realizados no âmbito desta Carta Acordo conforme solicitação da coordenação;

2.1. A coordenação definirá as atividades relacionadas ao projeto e as respectivas funções específicas a cada Educador(a), conforme a necessidade e cronograma de execução das atividades da Carta Acordo.

3. Vigência contratual

O período de contratação inicial contará da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e terá duração de 07 meses.

4. Perfil e exigências requeridas

- Capacidade e experiência na realização das funções previstas no item 2 deste edital;
- Experiência comprovada mínima de dois anos de participação em espaços/processos de Controle Social da saúde ou espaços de organização social e popular ou atuação em temas relacionados à luta em defesa do SUS;
- Conhecimento e experiência com organização de atividades de educação popular e processos formativos;
- Capacidade e habilidade para trabalho em equipe e com grupos;
- Capacidade e experiência em pesquisas, sistematização e elaboração de relatórios;



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Aníbal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

- f. Ensino Superior Completo;
- g. Disponibilidade de equipamentos e rede de internet para desenvolver atividades virtuais.

5. Valor da Bolsa

O valor da bolsa para Educador(a) Integral, será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

6. Inscrição

As inscrições dos interessados serão recebidas pelo e-mail ceap@ceap-rs.org.br, entre os dias 01 de Agosto de 2022 a 04 de Agosto de 2022, até às 23:59hs, onde o candidato deverá enviar as informações constantes do formulário em anexo a este Edital juntamente com seu currículo.

Não serão recebidas inscrições fora do prazo estabelecido acima, nem por quaisquer outros meios.

7. Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por etapa de Análise de Currículo, realizada no dia 05 de Agosto de 2022, respeitando o seguinte:

- i. A análise dos currículos será feita pela comissão de seleção do CEAP mediante as informações submetidas pelos interessados no ato de sua inscrição;
- ii. O currículo que não contiver perfil adequado às atividades a serem desenvolvidas ou ao perfil requerido neste edital será eliminado do processo seletivo;
- iii. Poderão ser exigidos documentos comprobatórios do currículo para o candidato classificado.

O resultado final, contendo o nome dos educadores(as) selecionados, será publicado no dia 5 de Agosto de 2022, no site do CEAP em www.ceap-rs.org.br.

8. Condições Gerais

- a. Os educadores(as) selecionados terão o prazo de até 4 dias, a contar da data de publicação do resultado, para apresentar os documentos necessários para a implementação do pagamento da bolsa;
- b. Não caberá recurso deste processo seletivo;
- c. Os casos omissos a esse Edital serão avaliados e resolvidos pela Direção do CEAP.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral do CEAP, Elenice Pastore.

Elenice Pastore
Diretora Geral do CEAP



Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Aníbal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo Fundo/RS
Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-rs.org.br
CNPJ: 92.006.964/0001-65

ANEXO – Dados para inscrição

Os dados abaixo deverão ser enviados entre os dias 01/08/22 a 04/08/22, juntamente com o currículo dos interessados na inscrição para o e-mail ceap@ceap-rs.org.br.

Nome completo:	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Data de Nascimento:	
Carteira de Identidade:	
Órgão Emissor:	
Profissão:	
CPF:	
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Endereço Residencial:	
Cidade:	
Estado:	
CEP:	
Breve descrição das capacidades e experiências	